



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2017 - PR

Processo Administrativo: 15/2017
Processo de Licitação: 15/2017
Data do Processo: 03/02/2017

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

EDIÇÃO 2872 PÁGINA 16

EM, 19/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2017
- b) Licitação Nr.: 8/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/02/2017
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de turismo visando fretamento de Ônibus para viagem do projeto voltado às Crianças e Adolescentes do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (2422)

1	Contratação de empresa de transportes para viagem destinada a Guaratuba-PR: Carro ano 2013 á 2017, com capacidade mínima de 44 passageiros, com 02 (dois) motoristas uniformizados, apoio de pernas e capa para cada poltrona, ar condicionado, DVD, mínimo 4 monitores de TV, WC, cinto de segurança individual, geladeira abastecida com água mineral, com direito de 01 (um) refrigerante lata mínimo 250 ml na ida e na volta. Saída de São Jorge do Ivaí no dia 01 de março de 2017(horário a definir), volta dia 07 de março de 2017 (horário a definir).	UN	1,00	0,0000	7.789,00	7.789,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.789,00

Total Geral: 7.789,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA.
OBJETO: Aditamento à Ata do Pregão Presencial nº 12/2013
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de meta física, prazo e preço reajustado em 6,57%, correspondente ao INPC acumulado no período.
PERÍODO: de 20/01/2017 à 20/12/2017
DATA: 13/01/2017

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87160-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2017 - PR Processo Administrativo: 15/2017 Processo de Licitação: 15/2017 Data do Processo: 03/02/2017 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 15/2017
- b) Licitação Nº: 8/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/02/2017
- e) Objeto da Licitação

Contratação de empresa de turismo visando tratamento de Onibus para viagem do projeto voltado às Crianças e Adolescentes do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que rege a "Torneio de Valorização".

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/c. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Total do Item
A. ALVER TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (2832)						
1. Contratação de empresa de transporte para viagem destinada a Crianças e Adolescentes do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que rege a "Torneio de Valorização".	UN	1,00	0,0000	7.789,00	7.789,00	7.789,00
Total do Fornecedor:						7.789,00
Total Geral:						7.789,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Contratação de empresa prestadora de serviços médicos de Pediatra, especialista em ginecologia e clínico geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí - PR, no decorrer de 2017, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos. O Edital de Tomada de Preços nº 01/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min da dia 07 de Março de 2017. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de Fevereiro de 2017.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, fez publicar o extrato da rescisão contratual entre o Município de São Jorge do Ivaí e a Empresa Construtora Lagulo LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do art. 77 e 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a inexecução parcial do objeto do contrato original nº 03152, de 24 de março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia imediata.

São Jorge do Ivaí - PR., 10 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 041/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 020/2016 de 30/11/2016.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 89.565,00** (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
10.06.10.301.0011.1.058 - Ampliação, Reforma e Read. de Espaços a Saúde	412	3.325	9.100,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	3.500	1.980,00
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde	411	3.321	57.485,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	155	0.104	12.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil	154	0.103	8.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	414	3.326	1.000,00
10.01.10.122.0011.2.103 - Manter as atividades do Conselho Munic. de Saúde			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			89.565,00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de **RS 68.164,00** (sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), **excesso de arrecadação** no valor de **RS 1.401,00** (um mil, quatrocentos e um reais) e o **cancelamento** no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil	158	0.104	12.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Educação Jurídica	160	0.103	8.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			20.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 045/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDUARDO GABRIEL**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Esportes e Lazer, símbolo CC-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a Servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 027.431.859-88, ocupante do cargo de Professora, nível XV, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Danielli Sossai Gatti Novello	Conselheira Tutelar	01/02/2016 a 31/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 15 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE